

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971) ANTIGO IDESP COORDENOU IMPLANTAÇÃO DA CEASA

O governo de Alacid Nunes foi prodigioso na criação de projetos estruturantes de áreas estratégicas para o desenvolvimento do Pará. Segundo governador do regime militar, Alacid atuou em áreas fundamentais: educação e cultura, transportes, saúde, fisco, abastecimento. Na área do abastecimento, deu os primeiros passos para a implantação da Central de Abastecimento do Estado do Pará, a Ceasa, mas o projeto se viabilizou no governo seguinte.

O Diário Oficial de 4 de março de 1969 publicou uma portaria do governador aprovando “as providências” para a elaboração do projeto” da Ceasa, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará (Idesp). O instituto foi encarregado de consultar “escritórios especializados, cadastrados na Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)” para que oferecessem propostas de elaboração do projeto, segundo as normas e condições daquele organismo federal, ao qual o Estado solicitaria o financiamento. A Ceasa, conforme a portaria, era um “programa prioritário do Governo do Estado, com o objetivo de regularizar o mercado de gêneros de alimentação em Belém e municípios circunvizinhos”. Naquela data, também, Alacid criou a comissão julgadora das propostas, integrada por representantes da Prefeitura de Belém, do Clube de Engenharia do Pará, do Conselho Regional de Economistas, da Federação das Associações Rurais do Estado do Pará, da Companhia de Abastecimento do Pará (CIPAB) e da Associação

Comercial. Para presidir o grupo, foi nomeado o secretário Geral do Idesp. O órgão colegiado deveria apresentar ao governo três propostas “que melhores condições oferecessem”, ou, se fosse o caso, encaminhasse parecer opinando pela rejeição de todas as propostas, se fossem “inconvenientes aos interesses do Estado”.

No fim dos anos 1960, o Brasil vivia a febre das Centrais de Abastecimento. Era um programa vinculado ao Ministério da Agricultura e o governo federal já havia aprovado, antecipadamente, o financiamento a ser concedido pela Finep ao Pará. Ao se reler a portaria, conclui-se que o governo tinha pressa, afinal o Idesp teve 20 dias para solicitar as propostas. As providências, entretanto, não contemplaram a criação da empresa estatal e a Ceasa só começou a funcionar no governo seguinte, seis anos depois.

Segundo o endereço da Ceasa na internet, a fundação da empresa ocorreu em 21 de novembro de 1972, quando Fernando Guilhon era o governador, as operações iniciaram no dia 28 de janeiro de 1975 e a inauguração ocorreu em 13 de março de 1975, dois dias antes que terminasse o mandato.

Hoje, o Idesp não mais existe e o Estado tem o controle acionário total da Ceasa desde 26 de setembro de 1989, quando o Pará era governado por Hélio da Mota Gueiros.

Nélio Palheta - Jornalista

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Agenda Cultural

Programa-se!



CINEMA

Um Filme de Cinema

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Dia 18/10, às 20h



CINEMA

As Duas Irenes

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Dias 17 e 18/10, às 16h



www.ioepa.com.br

Siga-nos:



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.